



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.122

Resolve sobre recurso de aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado pelo aluno **Marcel Beckman de Souza**, matrícula nº 14.2.9542, do Curso de Engenharia de Minas, contra o disposto na Resolução CEPE nº 627, que dispõe sobre atribuição de notas em disciplinas cursadas nesta Instituição Federal de Ensino Superior e em outras Instituições de Ensino Superior, para aproveitamento de estudos.

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 NOV 2014 0040